

NOTA TÉCNICA nº 01 - 2021

Considerando a necessidade de esclarecer sobre os protocolos mínimos para utilização de algemas durante gerenciamento de crise, em especial, tumultos em alojamento e tentativas de suicídio, o DEASE elaborou esta Nota Técnica, cujos procedimentos seguem abaixo:

1- REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS

A utilização de algemas nas situações de crise supracitadas devem observar as seguintes regras:

- a-) Autorização da Direção;
- b-) Após esgotadas todas as formas pacíficas de cessar o conflito;
- c-) Para preservar a integridade física do adolescente e de terceiros;
- d-) Pelo menor tempo possível.

2- TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO

As técnicas de algemamento serão aplicadas conforme a intensidade da crise, sempre em consonância com os princípios da proporcionalidade e uso escalonado da força,

- a-) Algemamento de mãos;
- b-) Algemamento de mãos e pés;
- c-) Algemamento interligando mãos e pés com marcapasso, ocorrerá apenas como última intervenção e sempre para frente.

3- REGISTRO DOS FATOS

Compete a Direção Unidade Socioeducativa registrar formalmente o ocorrido através de Memorando ao DEASE e Ofício ao Poder Judiciário, solicitando vistas ao Ministério Público e a Defensoria Pública ou Advogado. O referido documento deverá conter:

- a-) Comunicado elaborado pelos servidores que participaram do gerenciamento da crise;

- b-) Relato da Direção sobre os fatos e encaminhamentos adotados, tais como: atendimento médico, atendimento técnico, exame pericial quando necessário e outros encaminhamentos que forem necessários.

Por fim, recomenda-se que após o gerenciamento da crise, principalmente em casos mais complexos, a Direção faça reunião com a equipe multidisciplinar para avaliar os procedimentos adotados durante e pós-evento.

Atenciosamente,



Cel. David Antonio Pancotti

Chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativo